

## 30 – SÁBADO, 08 DE DEZEMBRO DE 2018

10794071	JOSE ROSA PAULINO JUNIOR	MADS	III-A	III-B	05.10.2018
13789581	ANDREZA PAULA LOPES SILVA	ASP	I-A	I-B	15.04.2018
13806872	AMANDA APARECIDA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	ASP	I-A	I-B	22.05.2018

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

10794071	JOSE ROSA PAULINO JUNIOR	MADS	III-A	III-B	05.10.2018
13789581	ANDREZA PAULA LOPES SILVA	ASP	I-A	I-B	15.04.2018
13806872	AMANDA APARECIDA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	ASP	I-A	I-B	22.05.2018

**06 1172930 - 1**

RESOLUÇÃO SEAP Nº 153, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre promoçõn por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 9077019. 58.2016.813.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com data de Trânsito em julgado em 02 de fevereiro de 2018, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, posicionando-a no primeiro nível da tabela equivalente a escolaridade de nível superior, de acordo com protocolo do requerimento administrativo, 04.11.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEDS Nº 1619, 29 de julho de 2016, publicada em 02 de agosto de 2016, Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 67, 20 de junho de 2018, publicada em 27 de junho de 2018, que dispõem sobre progressão/promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jean Carlos Otoni Rocha, MASP: 1163120 7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 9077019. 58.2016.813.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, visando a atualizando na carreira.

Art. 4º - Fica revogadaa Resolução Seap nº 150, de 30 de novembro de 2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.
SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

### ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1163120.7	JEAN CARLOS OTONI ROCHA	ASP	I	C	IV	A	10.11.2015

### ANEXO II

Progressão na carreira de agente de segurança penitenciário

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1163120.7	JEAN CARLOS OTONI ROCHA	ASP	IV	A	IV	B	10.11.2017

**06 1172932 - 1**

LICENÇA-MATERNIDADE ATO: Nº 002/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,de 120 dias em cumprimento da Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.1.0000.18.131606-8/000 no dia 26 de novembro de 2018.

MASP 1243450 / 2, S.R.C. A, a partir de 14/09/2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**07 1173107 - 1**

PORTARIA SEAP 029, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a composição de Servidores designados para atuarem como Administradores do Sistema de Gerenciamento de Alimentação – Siga e atribui funções.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO O EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; pelo art. 23, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; pelo Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o contido na Resolução Conjunta Seap/SESP nº 03, de 31 de dezembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 01, de 31 de dezembro de 2016, que regulamenta o Siga no âmbito da Secretaria de Administração Prisional – Seap e da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1450.01.0084316/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como administradores do Siga, os servidores:

I - Leonardo Antônio Domingos Aoki - Masp 1.172.482-0;
II - Icaro Romero dos Santos Batista de Souza - Masp 1.305.006-7;
III- Guilherme Silva Delfino -Masp. 1.355.144-5; e
IV- Ruth de Freitas Cordeiro - Masp. 1.396.604-9.

Art. 2º Aos administradores do Siga são atribuídas as seguintes funções:

I – orientar e dar suporte aos usuários da Seape contratadas quanto à utilização do SIGA;
II – liberar acesso para correções ou inserções de dados no Siga, mediante apresentação de justificativas dos usuários;
III – gerar login e senha para usuários conforme nível de acesso;
IV – gerenciar o funcionamento do Siga, encaminhando todas as inconsistências do sistema apontadas pelos usuários, imediatamente, à Diretoria de Tecnologia da Informação ou setor competente para as devidas providências.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16/2017 – GAB. Seap, de 04 de julho de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.
SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**06 1172931 - 1**

NOTIFICAÇÃO SAD Nº 101/2016

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 101/2016, FELLIPE PUIATI TOLEDO, conforme Portaria/NUCAD/USCI-SEAP SUBSTITUIÇÃO Nº019/2018, publicada no Minas Gerais de 20/09/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3916-9735 no dia 31 de outubro de 2018, às 10h00min, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas no art.12 da Lei Estadual

nº 18185/2009 e art.9º do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e nomeação de defensor “ex-ofício”:
JOSE NUNES PEREIRA AMORIM – MASP 1.128.597-0
SINDICADO NA SAD 101/2016

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.
Fellipe Puiati Toledo
Presidente da Comissão
NUCAD-SEAP

**06 1172830 - 1**

ATO 025/2018 – RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO

Retifica exoneração publicada no IOF em 30 de novembro de 2018, por motivo de incorreção no nome a parte que refere ao servidor:

Onde se lê: MASP 1393876-6 LORENA JARDIM NEPOMUCENO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 06/11/2018.

Leia-se: MASP 1393876-6 LORENA JORDAIM NEPOMUCENO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 06/11/2018.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.
SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**07 1173002 - 1**

NOTIFICAÇÃO 008/2014

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 008/2014, Luciano Silva Marclio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/ nº 008/2014, publicada no “Minas Gerais” de 14 de maio de 2014 e PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP - SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2018, publicada no “Minas Gerais” de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9791, e no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar suas razões finais de defesa contra os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, IV, V, VI e VIII; 217, IV; 250, II e IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, inciso I, III e VI, do referido diploma legal, c/c a Lei 18.185/2009 e o Decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA, em caso de não responder a este edital de chamamento: Iggor Alessandro de Souza Pinheiro, MASP: 1.213.713-9 – SINDICADO na SA nº 008/2014.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.
LUCIANO SILVA MARCLIO
PRESIDENTE DE COMISSÃO
NUCAD/USCI-SEAP

**30 1170311 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 002/2014, Luciano Silva Marclio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 002/2014, publicada no “Minas Gerais” de 08 de março de 2014 e PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP - SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2018, publicada no “Minas Gerais” de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9791, e no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar suas razões finais de defesa contra os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos IV, V, VI, VII e VIII; 217, inciso IV; 250, incisos II e IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, inciso I, III e VI, do referido diploma legal, c/c a Lei 18.185/2009 e o Decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA, em caso de não responder a este edital de chamamento: Iggor Alessandro de Souza Pinheiro, MASP: 1.213.713-9 – SINDICADO na SA nº 002/2014.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.
LUCIANO SILVA MARCLIO
PRESIDENTE DE COMISSÃO
NUCAD/USCI-SEAP

**04 1171727 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDESENº38, 03 DE DEZEMBRODE 2018.

Dispõe sobre a concessão de progressão após conclusão de estágio probatório de servidorde carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no art. 18, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD lotadona Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, que atendeao disposto no art. 18 da Lei nº 15.468/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007, relacionados no anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dadatada vigênciাপontadano Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de dezembro 2018.

Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

### ANEXO I

MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1401107-6	FERNANDO GOMES REIS	ANGPD	I	I	A	I	B	22/10/2018

**06 1172905 - 1**

RESOLUÇÃO SEDESENº39, 03 DE DEZEMBRODE 2018.

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 39, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de progressão de servidora de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira a servidora relacionada no Anexo I desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
349365-7	MARTA MARIA CASTRO VIEIRA DA SILVA	ANGPD	V	A	V	B	30/06/2018	ANGPD

**06 1172907 - 1**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

## Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias ao servidor:
MASP 1400293-5, MARCELO DE ARAÚJO MEIRELES, ASEDS, a contar de 16/11/2018, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 1185806-5, WELINGTON LOPES ALMEIDA, AGSE, a contar de 10/11/2018.
MASP 1391963-4, MICHELLE CRISTINE RIBEIRO LACERDA VIEIRA, ANEDS, a contar de 19/11/2018.
MASP 062202-5, EDILAMAR MARIA DA SILVA, ASEDS, a contar de 05/11/2018.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 1439593-3, RENATO CEZAR VIANA, AGSE, a contar de 16/10/2018.
MASP 1133851-4, ANDRÉ LUIZ DE ORCENA, AGSE, a contar de 19/11/2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

**07 1173440 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

## Expediente

ANULAÇÃO - ATO Nº 1857/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de progressão nº 1624/2014, publicado no “MG” de 12/07/2014, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	ADM
BARBACENA	RAQUEL DE FATIMA DE CARVALHO PAULA	520563-8	1
UBERABA	CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA	381268-2	1

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

**07 1173385 - 1**

ANULAÇÃO - ATO Nº1855/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de retificação progressão após estágio probatório nº 1585/2018, publicado no “MG” de 23/10/2018, a parte referente as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de duplicidade.

SRE	NOME	MASP	ADM
CARANGOLA	KARLA SIMONI SAMPAIO REIS	13223185	2
CARANGOLA	LETICIA MARIA DA SILVA	11250040	3
CARANGOLA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	13277082	1

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

**07 1173346 - 1**